

sign da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design da Universidade de São Paulo - USP, Brasil, no período de 01/04/2026 a 31/03/2027.

PROCESSO Nº SEI-260006/049771/2024 - HOMOLOGO a prorrogação do afastamento integral remunerado pelo PROCAD, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, da Docente KEREN BETSABE GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, matr. nº 39857-8, para dar continuidade ao Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense - UFF, no Rio de Janeiro, no período de 24/03/2026 a 23/03/2027.

PROCESSO Nº SEI-260006/007659/2026 - AUTORIZO a cessão de GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JÚNIOR, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, matr. nº 33.517-4, Id Funcional 607780-3, admitido em 19/05/1999, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Casa Civil, até 31/12/2026.

Id: 2719880

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.01.2026**

PORTARIA Nº 068/2026 - APOSENTA ADEMIR PACELLI FERREIRA, matr. nº 04.838-9, ID 25420860, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei .nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/051543/2025

DE 09.03.2026

PORTARIA Nº 214/2026 - APOSENTA LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, matr. nº 31.257-9, ID 25587846, Professor, categoria Adjunto, nível 2, com 20 horas semanais, de acordo com o artigo 3º, § 6º inciso I c/c § 8º inciso I da Emenda Constitucional Estadual 90/2021. Processo nº SEI-260006/003779/2026.

PORTARIA Nº 216/2026 - EXONERA, a pedido, **IAGO HENRIQUE ROSA DE SOUZA SILVA**, matr. nº 41.046-4, ID 51336650, vínculo 01, Técnico Universitário II - Assistente Administrativo, lotado na PR-1/DAA, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/03/2026. Processo nº SEI-260006/009824/2026.

Id: 2719881

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 04.03.2026**

PORTARIA Nº 1437/SGP/2025 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 7.828,45, os proventos mensais de JAMES NASCIMENTO, Professor, categoria Auxiliar, matr. nº 05.023-7, ID Funcional 25509527, a contar de 29/10/2025. Processo nº SEI-260006/007698/2025.

PORTARIA Nº 1390/SGP/2025 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$10.007,33, os proventos mensais de MARCIA REGINA DA SILVA MONTEIRO, Técnico Universitário, categoria II, padrão XVI, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 30.911-2, ID Funcional 2570783-3, a contar de 22/10/2025. Processo nº SEI-260006/042150/2025.

PORTARIA Nº 1245/SGP/2025 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$11.992,14, os proventos mensais de JOÃO BOSCO DE ARRUDA, Auxiliar Técnico Universitário, categoria IV, padrão XVI, perfil Manutenção, matr. nº 03.742-4, ID Funcional 2533727-0, a contar de 23/09/2025. Processo nº SEI-260006/039089/2025.

PORTARIA Nº 1406/SGP/2025 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 19.227,85, os proventos mensais da inativa SÔNIA MARIA ALVES, Técnico Universitário Superior, perfil Enfermeiro, padrão XVI, matr. nº 23.740-4, ID Funcional 32230230, a contar de 22/10/2025. Processo nº SEI-260006/044575/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 500 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE REGULA-MENTAÇÃO REFERENTE AO FLUXO PRO-CESSUAL E À DELIMITAÇÃO DE COMPETÊN-CIAS ENTRE A COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LI-CITANTES E CONTRATADOS (COMISPARELC) E A CORREGEDORIA DA UNIVERSIDADE ES-TADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO - UENF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMI-NENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Processo nº SEI-260002/001933/2026;

- as normas vigentes aplicáveis aos procedimentos de responsabiliza-ção administrativa de licitantes e contratados no âmbito da Adminis-tração Pública;

- a necessidade de regulamentação interna que estabeleça diretrizes claras para a condução dos processos de apuração de responsabi-lidade de licitantes e contratados no âmbito da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF;

- a importância de definir fluxos processuais, critérios de distribuição e delimitação de competências entre a Comissão Permanente de Apu-ração de Responsabilidade de Licitantes e Contratados (COMISPA-RELC) e a Corregedoria da UENF, com vistas à padronização de pro-cedimentos, ao fortalecimento da segurança jurídica e à maior eficiên-cia administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a elaboração de minuta de ato normativo des-tinado a regulamentar o fluxo processual, os critérios de distribuição e a delimitação de competências entre a Comissão Permanente de Apu-ração de Responsabilidade de Licitantes e Contratados (COMISPA-RELC) e a Corregedoria da Universidade Estadual do Norte Flumen-se Darcy Ribeiro - UENF, no que se refere à apuração de respon-sabilidade administrativa de licitantes e contratados.

Art. 2º - A minuta deverá contemplar, no mínimo:

I - a definição do fluxo de encaminhamento e tramitação dos proces-sos;

II - os critérios de distribuição e análise das demandas;
III - as atribuições e limites de atuação da COMISPARELC;
IV - as atribuições e limites de atuação da Corregedoria da UENF;
V - demais disposições necessárias à adequada condução dos pro-cedimentos administrativos de responsabilização.

Art. 3º - A proposta de minuta deverá observar a legislação vigente aplicável à matéria, bem como os princípios da legalidade, impessoa-lidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administra-ção Pública.

Art. 4º - O prazo para encaminhamento da minuta referida nesta Por-taria será até 11 de maio de 2026.

Art. 5º - Ficam designados os servidores Giovanni Ferreira Ponce Pa-sine Judice, ID 565421-1, Ana Cristina Azevedo da Silva, ID 4145077-9 e Juliana Almeida de Faria, ID 639971-1, sob a presidência do pri-meiro para compor a comissão que cumprirá o objeto desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2719724

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO GERENTE
DE 06.03.2026**

FICAM os servidores, abaixo mencionados, enquadrados, de acordo com as avaliações do processo de progressão, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/005593/2021	Alcimar Chagas Ribeiro	4145051-5	Professor Associado	E-XVII-1	E-XVII-5	22/09/2025
SEI-260009/004970/2022	Roberto Dutra Torres Júnior	642909-2	Professor Associado	E-XV-5	E-XVII-5	18/10/2023
SEI-260002/000786/2022	Erica de Oliveira Mello	4148693-5	Professor Associado	E-XV-1	E-XVI-1	15/08/2024
SEI-260009/001926/2023	Niander Aguiar Cerqueira	642924-6	Professor Associado	E-XV-5	E-XVII-5	04/04/2025
SEI-260002/005494/2024	Noan Tonini Simonassi	4405156-5	Professor Associado	E-XIV-1	E-XV-5	30/08/2025
SEI-260002/001673/2025	Jefferson Rodrigues de Souza	5115018-2	Professor Associado	E-XIV-1	E-XVII-1	22/09/2025
SEI-260002/005606/2024	Max Erik Soffner	4426639-1	Professor Associado	E-XVI-1	E-XVII-5	10/09/2024
SEI-260002/000703/2025	Carla Cazelato Ferrari	5143406-7	Professor Associado	E-XIV-1	E-XV-5	12/08/2025
SEI-260009/001609/2021	Andre de Oliveira Carvalho	4145143-0	Professor Associado	E-XVI-4	E-XVII-2	07/08/2024
SEI-260009/003881/2021	André Oliveira Guimarães	4390045-3	Professor Associado	E-XVII-3	E-XVII-5	02/07/2025
SEI-260009/004333/2021	Gerson Adriano Silva	5077226-0	Professor Associado	E-XVI-5	E-XVII-5	05/05/2025
SEI-260009/005035/2021	Marcelo Vivas	4274341-9	Professor Associado	E-XVI-5	E-XVII-5	17/09/2024
SEI-260002/001859/2026	Nivaldo Silveira Ferreira	642276-4	Professor Associado	E-XIV-5	E-XV-1	07/07/2013
SEI-260002/001859/2026	Nivaldo Silveira Ferreira	642276-4	Professor Associado	E-XV-1	E-XV-2	07/07/2017
SEI-260002/001859/2026	Nivaldo Silveira Ferreira	642276-4	Professor Associado	E-XV-2	E-XV-3	07/07/2021
SEI-260002/001859/2026	Nivaldo Silveira Ferreira	642276-4	Professor Associado	E-XV-3	E-XV-4	07/07/2025

Id: 2719702

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA**

ATO DA SECRETÁRIA E DO DIRETOR- PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/CENTRAL Nº 277
DE 09 DE MARÇO DE 2026**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORM A SEGUIR ES-
PECIFICADA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTA-DUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - CEN-TRAL, de acordo com a Lei Estadual nº 10.899/2025, que dispõe so-bre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026, a Lei nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a receita

e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, o Decreto nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas comple-mentares de programação e execução orçamentária, financeira e con-tábil para o exercício de 2026, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Cré-ditos Orçamentários, e tendo em vista o que consta no Processo Ad-ministrativo SEI-100001/000577/2026,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratações e aquisições de carretilhas, serviços de re-perfilamento de aros de roda, serviços de instalação com peças de aros de roda e aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para ma-nutenção dos trens do Sistema de Bondes de Santa Teresa.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 09/03/2026 até 31/12/2026

III - DE/Concedente: 3101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mo-bilidade Urbana
UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urba-

na
UG: 310100 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Ur-bana

IV - PARA/Executante: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
UG: 317200 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

V - CRÉDITO: PT: 3101.26.453.0510.5446

Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.500.100
Valor: R\$ 1.819.081,95

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apre-sentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.